



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 335/2024

DELFIN DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Flexaco – Concentrados e Aditivos Plásticos, SA, contribuinte n.º 506 406482, com sede na Avenida das Searas, n.º 132, freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, representada por, procuração, João Carlos Cunha Costa e Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para as obras de urbanização nos prédios localizados em Vale da Fonte, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 6/2024, a Flexaco – Concentrados e Aditivos Plásticos, SA, representada por, procuração, João Carlos Cunha Costa, compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.


2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a receção das obras de urbanização para o prédio, a que se refere o artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 27 de novembro de 2024.

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,


Digitally signed by DELFIN
SANTOS BISMARCK
ÁLVARES FERREIRA
Date: 2024.11.27 17:55:37
+00:00

(Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira)

